



PORTARIA Nº. 249/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2019:

Membros Governamentais

Titulares:

Erica de Paula Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social

Josileia Villalba dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

Camilo Barbosa Soares Junior – Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

Veronica Ramão – Secretária Municipal de Educação

Diones Martins de Souza- Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer

Suplentes:

Ariane Aparecida Barbosa Miranda – Secretária Municipal de Saúde

Laura Angélica Moreira Magalhães – Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Crisler Keler Pereira Arruda – Secretária Municipal de Assistência Social

Cleuza Antunes – Secretária Municipal de Educação

Crispim Denis Morinigo – Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer

H



Membros não governamentais

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Rosaine Gomes Lourenço

Suplente: Alice Abadia Peixoto Lopes

II – Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente Professora Leonor Barbosa Flores:

Titular: Lea Pereira Rego

Suplente: Katiane Lopes Areco

III – Instituto Domingos Romero Neto

Titular: Lia Márcia Azambuja Romero

Suplente: Meraldina Gajoso

IV – Representante de Associação de Pais e Professores e Servidores, vinculados a rede municipal e estadual:

Titular: Cristiane Peixoto

Suplente: Daiane Miara Cardoso Pires

V – Representante de trabalhadores não governamentais de defesa e garantia de direito e de apoio as entidades de atendimento da criança e do adolescente:

Titular: Laura Ramires Rosembergue

Suplente: Estrela Harmonia dos Santos Lima da Silva Coutinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá seus efeitos a partir de 25 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.


JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal